

**DECRETO Nº 2217/2024**

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) ANA PAULA GRACIANO TONON
- b) CÉLIA GAMBINI SILVA
- c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI
- d) ELIZÂNGELA GOBETI
- e) MARISE IZUMI NAKAGAWA
- f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA
- g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
- h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI
- i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL
- j) EDENILSON MARIA DE SOUZA
- k) JOÃO BATISTA BIANCHINI
- l) ELIZANGELA PITOLI

3. EQUIPE DE APOIO:

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



- a) LUCILIA BUCCH
- b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO
- c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;
- b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

- a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;
- b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial os Decretos nº 1646/23, 2145/23 e 2204/2024 e Portarias nº 01/21, 541/22 e 676/23.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Amin José Hannouche
Prefeito

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 16 de Janeiro de 2024 Nº1147

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2217/2024

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procópio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

2. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) ANAPÁULA GRACIANO TONON

b) CÉLIA GAMBINI SILVA

c) GLÁUCIA ELIANA NARDONI

d) ELIZÂNGELA GOBETI

e) MARISE IZUMI NAKAGAWA

f) RODRIGO AUGUSTO FONSECA

g) YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA

h) MAYRA SEUGLING HANNOUCHE TONDINELLI

i) MAURÍCIO SALVADOR AMARAL

j) ÉDENILSON MARIA DE SOUZA

k) JOÃO BATISTA BIANCHINI

l) ELIZANGELA PITOLI

3. EQUIPE DE APOIO:

a) LUCILIA BUCCH

b) JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

c) HENRIQUE TEIXEIRA

4. GESTORES DE CONTRATO

a) SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU DIRETORES, OU QUEM DESIGNAREM PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DOS DECRETOS MUNICIPAIS 1476/23 E 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) SERVIDOR EFETIVO OU EMPREGADO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OU CASO NECESSÁRIO CARGO, COMISSIONADO, DESIGNADO PELA AUTORIDADE MÁXIMA, OU POR QUEM ELA DELEGAR, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COM EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO NA ÁREA RELATIVA AO OBJETO CONTRATADO;

b) O FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

a) VANESSA GOMES FERNANDES – Assessoramento Jurídico;

b) CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO – Controle Interno

Art. 2º. Na ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial os Decretos nº 1646/23, 2145/23 e 2204/2024 e Portarias nº 01/21, 541/22 e 676/23.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000004
Página 1/1
Data: 10/06/2024

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0011327/2024

Número do processo: 0011327/2024

Solicitação: 20 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Número do documento:

Requerente: 67636 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3520-8081

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Protocolado em: 10/06/2024 14:52

Previsto para:

Súmula:

REF A SOLICITAÇÃO DIVERSA(EM ANEXO)

Observação:

LICITAÇÃO

Número único: JO9.1M4.445-53

Número do protocolo: 192264

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Requerente)

Hora: 14:52:48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO –
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

60005

Cornélio Procópio, 07 de junho de 2024.

Ao Secretário de Administração

Assunto: Solicitação para participação em curso de capacitação de IRRF.

Prezado Senhor,

Considerando as alterações recentes na legislação federal que trata do IRRF, nos pagamentos de fornecimento de bens e serviços, para as quais esta equipe necessita de treinamento.

Considerando que a promoção de cursos para os agentes administrativos é de extrema valia para a sociedade, a qual se torna diretamente beneficiada com o aprimoramento do conhecimento daqueles que prestam diretamente as atividades e os serviços públicos aos administrados.

Solicito autorização para a funcionária Lucilia Bucch, para participar do curso "RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PELOS MUNICÍPIOS" a ser realizado nos dias 25 e junho (evento online) das 08h às 12h, promovido pela Betha Sistemas, com valor de R\$ 987,00.

Atenciosamente,


Silvana dos Santos Martins Torres
Diretora de Finanças

Autorização de Prestação de Serviço

Cliente: Cornélio Procópio- **CNPJ:** 76.331.941/0001-70

Solicitante/Participante: Lucilia Bucch

Fornecedor: Betha Sistemas Ltda. - **CNPJ:** 00.456.865/0001-67

Descrição: Fica o solicitante ciente de que os serviços registrados, necessitarão ser faturados em razão de se tratar de Treinamento on-line: Retenção IRRF pelos municípios(Investimento por inscrição R\$ 987,00).

Com o seguinte participante:

- Lucilia Bucch

Confidencialidade: O solicitante se obriga a manter em sigilo e não divulgar, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou entidade, sem prévia autorização escrita da Betha Sistemas, qualquer informação confidencial que lhe seja revelada ou a que tenha acesso em razão do treinamento contratado, tais como dados, documentos, materiais, sistemas, metodologias, know-how, entre outros.

§1º. O solicitante se compromete a não utilizar as informações confidenciais para qualquer fim que não seja o estritamente relacionado ao treinamento contratado, bem como a não reproduzir, copiar, modificar, distribuir, transmitir ou divulgar as informações confidenciais em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, blogs, podcasts, vídeos, e-mails, mensagens, entre outros.

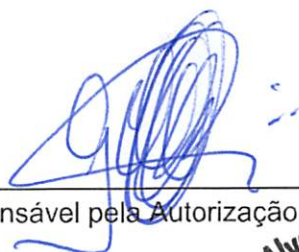
§2º. O solicitante se responsabiliza por garantir que seus funcionários, prepostos, representantes ou terceiros envolvidos no treinamento contratado cumpram as obrigações de confidencialidade estabelecidas nesta cláusula, respondendo solidariamente por qualquer violação ou dano causado à Betha Sistemas.

Valor Serviço:	R\$ 1.697,00
Valor Desconto:	R\$ 710,00
Valor Total:	R\$ 987,00

Eu, Lucilia Bucch, solicito sob minha responsabilidade, o serviço de treinamento acima e concordo com os termos e valores expostos nesta ordem de serviço.



Técnico Betha Sistemas



Responsável pela Autorização

Nome:

Data da autorização:

Geraldo Alves
Secretário de Administração

Obs.: Este documento deve ser devolvido devidamente preenchido, assinado, com carimbo e CNPJ do cliente, para que a alteração seja executada.



Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 032

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda: Elizangela Pitoli		Matrícula: 410304
E-mail:	admpmcp@gmail.com	Telefone: (43) 3520 - 8022

1. Objeto:
Contratação de curso “**Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios**” para a servidora **Lucilia Bucch** a ser realizado no dia 25 de junho das 08h00min às 12h00min na modalidade online, curso este promovido pela **Betha Sistemas - CNPJ: 00.456.865/0001-67** com valor de **R\$ 987,00** (novecentos e oitenta e sete reais).

(X) Serviço/fornecimento não continuado
 () Serviço/fornecimento continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

2. Justificativas:

2.1 A necessidade da contratação:
A Presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de proporcionar habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de forma mais eficiente e eficaz, o que proporciona uma melhoria significativa na produtividade e na qualidade dos serviços prestado, com o rápido avanço da tecnologia e das práticas profissionais, é crucial garantir que os servidores estejam atualizados com as últimas técnicas e regulamentações em suas respectivas áreas de atuação e a capacitação contínua ajuda a garantir que suas habilidades estejam alinhadas com as necessidades atuais.

2.1. Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:
A contratação do fornecedor **Betha Sistemas - CNPJ: 00.456.865/0001-67** se deu em razão da mesma já ser fornecedora do sistema Conatobil para esta Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio PR, surgindo assim a inexistência de uma pluralidade de indivíduos aptos a se candidatarem a realizar o serviço pretendido, visto que é a servidora acima mencionada irá exercer suas funções no sistema fornecido pela contratada, conforme dispõe o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, § - A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

Comissão de Compras, Bens e Serviços	
Data	___/___/20___
Autorizar	(X) Sim () Não
Procedimento	_____
Geraldo Alves	_____
Angélica Olchaneski	_____
André L. Lievore	_____



Descrições e quantidades				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Total R\$
1	Curso retenção de imposto de renda pelos municípios	SERV	1	987,00
Valor Total R\$				987,00

3. Data pretendida para a Conclusão da Contratação:

3.1. A presente contratação deverá ser formalizada 20/06/2024, de modo a permitir a execução do objeto em tempo hábil.

3.2. Grau de Prioridade:
☐ BAIXA
☐ MÉDIA
☒ ALTA

4. Observações Gerais

4.2. Prazo para pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

Cornélio Procópio/Pr, 10 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização do documento.



Elizangela Pitoli
 Auxiliar de Contratação



Gabriel Ferreira Honorato
 Diretor de Administração

EVENTOS BETHA

Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios

25 E 26 DE JUNHO DE 2024

Informações

25 e 26 de junho de 2024

8h às 12h

Valor: 1.697,00

Evento Online

Inscreva-se aqui!



Chamar no WhatsApp

Sobre o evento

Chegou o momento de aplicar a retenção plena e obrigatória do Imposto de Renda (IRRF) em conformidade com a IN/RFB nº 2.145/2023. Para te e a administração municipal, você está convidado(a) para participar de um curso on-line e transformador sobre a Retenção de Imposto de Renda pelos Mi

Este curso foi cuidadosamente elaborado para capacitar contadores, economistas, advogados, consultores e servidores públicos com as mais recentes retenção do Imposto de Renda, em conformidade com a IN/RFB nº 2.145/2023.

- Domine as novas regras: Entenda profundamente as atualizações trazidas pela IN/RFB nº 2.145/2023 e como elas impactam a administração pública r
- Esteja em conformidade: Garanta que o seu município esteja completamente alinhado com a legislação vigente, evitando penalidades e infrações.
- Aprimore suas habilidades: Receba conhecimentos teóricos e práticos sobre a retenção plena e obrigatória do IRRF.

1. Repartição de Receitas Tributárias e o IR – Art. 158, I, da CF/88;
2. Lei n. 9.430/1996 e a obrigatoriedade de retenção do IR pelos Municípios;
3. IN/RFB nº 1.234/2012 e a exclusão dos Municípios da obrigatoriedade de retenção do IR;
4. Solução de Consulta COSIT n. 166/2015;
5. RE 1293453/2021 – Tema 1130 do STF;
6. IN/RFB nº 2.145/2023 e a inclusão dos Municípios no rol de obrigados à retenção do IR;
7. Obrigatoriedade de Retenção dos Tributos;
8. Base de Cálculo e Alíquotas de retenção;
9. Hipóteses em que não haverá retenção;
10. Retenção do IR x Fornecedor optante pelo Simples Nacional;
11. Prazo de Recolhimento;
12. Infrações e Penalidades;
13. Tratamento dos valores retidos;
14. Retenção do IR em operações com cartões de crédito e/ou débito;
15. Retenção do IR em caso de documentos de cobrança que contenham código de barra;
16. Situações Específicas de retenção do IR (ex. Agências de Viagens e Turismo; Seguros; Telefone; Propaganda e Publicidade; Consórcio; Combustíveis; Imóveis; Cooperativas; Serviços Hospitalares e outros serviços de Saúde; Aluguel de Imóveis e outros);
17. Considerações sobre a Escrituração EFD-Reinf;
18. Malha Fiscal – Receita Federal – SPED;
19. Infrações e Penalidades;
20. Exemplo Prático – IRRF x EFD-Reinf.

Legislação de Referência: Lei nº 9.249/1995, Lei nº 9.430/1996, IN/RFB nº 1.234/2012, Decreto nº 9.580/2018, IN/RFB nº 2.145/2023 e a Decisão do ST

Não perca esta oportunidade única de se atualizar e aprimorar seus conhecimentos sobre a **retenção do Imposto de Renda pelos municípios**. Garanti atuar com **excelência e segurança jurídica** na administração pública municipal.

• **Data:** 25 e 26 de junho de 2024

• **Horário:** 08:00 às 12:00 (Horário de Brasília)

• **Investimento:** R\$ 1.697,00

Conheça o nosso instrutor:

Lucas Morais

Auditor de Tributos.

Secretário Executivo de Finanças do Município de Goiânia/GO.

Superintendente da Administração Tributária (07/2017 a 05/2021).

Gerente do Simples Nacional (07 a 09/2017).

Participante da Câmara Técnica Permanente (CTP) da ABRASF.

• E-mail: educacao.corporativa@betha.com.br

• Telefone: (48) 98837-0868

• Conheça também a nossa loja virtual: <https://up.betha.com.br/>

Prepare-se para revolucionar o seu conhecimento sobre gestão tributária municipal!

Atenciosamente,

Educação Corporativa Betha

Portfólio de eventos

Confira todos os eventos que a Betha já organizou ou participou

06 de junho de 2024 - Treinamento

Atualização da Legislação e a Reforma Tributária

Saiba mais

28 de maio de 2024 - Treinamento

Acelere a Arrecadação Municipal com Tributos Cloud

Saiba mais

22 de maio de 2024 - Treinamento

Contratação

Saiba mais

Sobre nós

Quem somos
Eventos
Conformidade e Integridade

Soluções

Fiscalização e Contas Públicas
Gestão de Compras e Contratos
Arrecadação e Fiscalização
Pessoal e Recursos Humanos
Atendimento
Me-Partner
Educação e Gestão Escolar
Saúde e Assistência Social
Gestão Municipal

Tecnologias

Tecnologia na gestão da cidade
Plataforma

Contato

Canais de atendimento
Solicite uma visita

Carreira

Tribute e conheça
Vagas disponíveis

Sou Cliente

Portal do cliente
Central de ajuda

Betha Partners

Sou revendedor
Quero ser uma revendedora
Quero ser um parceiro
Encontre um revendedor

Matriz Betha Sistemas

Rua Julio Galdzinski, 320, 88811-000, Pico Corrêa / Criciúma - SC

Utilizamos cookies para analisar como você interage conosco, personalizar nosso conteúdo e melhorar a sua experiência no w
continuar navegando, você concorda com o uso de cookies e demais termos de nossa [Política de Proteção de Dados](#)

QUINTA-FEIRA

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia

11:10

Entrei para fazer a inscrição do curso de IRRF o valor da inscrição estava em 987,00 + ou-

11:12

Fui fazer a inscrição ele foi p 1697,00

11:13

Boa tarde Lucilia!

13:46

Aqui é a Letticia, da Educação Corporativa da Betha. Tudo bem?

13:47

Boa tarde

13:50

Você

Entrei para fazer a inscrição do curso de IRRF o valor da inscrição estava em 987,00 + ou-

Lucilia, tivemos um reajuste no valor do treinamento. Mas, conseguimos lhe disponibilizar a inscrição pelo valor de R\$987,00

14:21

Então vou fazer

14:21

Como faço p fazer a inscrição?

14:22

Ficamos muito felizes com seu interesse em participar do treinamento Lucilia!

Vou lhe enviar o link para você realizar a sua inscrição.

14:23

<https://forms.gle/jAYCteJhYREPC81w7>

Editada 14:24

Se precisares de ajuda para se inscrever, pode me chamar!

14:24

Não consigo acessar por esse link

14:25

Inscrição Treinamentos

Olá, que bom te ver por aqui!

Preencha os dados abaixo para realizar a sua inscrição no treinamento desejado.

Ficou com dúvida sobre o treinamento? acesse aqui: up.betha.com.br ou betha.com.br/eventos

Ou nos chame

nesses números: (48) 98807-5716, (48) 98837-0868 e (48) 98844-2056

Atenciosamente,

Educação Corporativa

Betha Sistemas Ltda

* O prazo máximo de inscrição é de 30 dias antes do evento.

Nome *

Telefone *

Inscrição Treinamentos

Olá, que bom te ver por aqui! Preencha os dados abaixo para realizar a sua inscrição no treinamento desejado.

Ficou com dúvida sobre o treinamento? acesse aqui:

up.betha.com.br ou betha.com.br/eventos Ou nos chame nesses números: (48) 98807-5716, (48) 98837-0868 e (48) 98844-2056 Atenciosamente, Educação Corporativa Betha Sistemas Ltda.

forms.gle

<https://forms.gle/jAYCteJhYRERC81w7>

14:30

Podes tentar acessar novamente Lucília?

14:30

P fazer o pagamento ele vai gerar o boleto?

14:34

Você

P fazer o pagamento ele vai gerar o boleto?

Ao realizar a sua inscrição, você receberá uma Autorização de Prestação de Serviço (APS), que deve ser assinada pelo seu responsável para validação da sua participação. Desta forma, poderemos dar andamento a emissão do boleto e da nota fiscal para pagamento da inscrição.

14:37

Pode desconsiderar a APS que vais receber por e-mail Lucília?

14:37

Vou lhe enviar por aqui a APS com o valor ajustado.

14:37

Ok

14:38

APS Lucília - Cornélio Procópio.p
df

2 páginas • PDF • 77 KB

14:47

Assim q conseguir a assinatura já te encaminho de volta. Obrigada.

15:33

Perfeito Lucília, obrigada!

15:34

SEXTA-FEIRA

APS.pdf

1 página • PDF • 208 KB

Bom dia. Segue documento assinado.

09:38

HOJE

Bom dia. Tudo certo a inscrição?

10:09

Bom dia Lucília!

10:09

Aqui é a Letticia, da Educação Corporativa da Betha. Tudo bem?

10:09

Tudo bem e vc?

Sim! Sua inscrição está confirmada querida. Mais uma vez, estamos muito felizes com a sua inscrição em nosso treinamento, esperamos que esta experiência contribua significativamente para o seu desenvolvimento profissional.

10:10

Que bom. O boleto vc me encaminha depois?

Em breve, próximo a data do treinamento, iremos criar um grupo de whatsapp para passarmos as informações de acesso a reunião.

10:11

Você

Que bom. O boleto vc me encaminha depois?

Isso. O boleto é enviado juntamente com a Nota Fiscal após a realização do treinamento Lucília.

10:12

Ok. O valor ficou 987,00 mesmo?

Isso mesmo! Com o desconto que aplicamos, sua inscrição ficou no valor de R\$987,00 e ainda conseguimos uma condição especial: você ganha 50% de desconto no valor da inscrição para participar de outro treinamento.

Betthers 

Por uma
gestão pública
+ eficiente

Treinamento online

Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios

Dias 25 e 26 de junho,
das 8h às 12h.

**BETHA**

Cidades
eficientes,
pessoas felizes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67
Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060200240031107460

Informação obtida em 12/06/2024 09:46:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:28 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **3866.C1DD.E688.99E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 41063780/2024

Expedição: 12/06/2024, às 09:47:43

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140176350056
Data de emissão: 10/06/2024 18:38:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 07/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/06/2024 09:48:52

Cornélio Procópio, 18 de junho de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Prezada Senhora

Vimos, através do presente, solicitar bloqueio de dotação orçamentária para contratação da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

Trata-se: 01 (uma), inscrição para participação da servidora **Lucília Bucch**, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais).

Justifica-se: Compete à Administração prover capacitações destinadas ao aperfeiçoamento dos servidores municipais, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a qualificação/atualização da Administração Pública Municipal, sendo a presente contratação dar-se-á conforme proposta do curso em anexo ao processo, com objetivo de auxiliar nas recentes alterações referente legislação e aos procedimentos operacionais necessários.

A contínua formação dos servidores administrativos é imprescindível para que se possa prestar um serviço público adequado, preservar o erário, bem como os interesses da coletividade.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

ImaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.331.941/0001-70
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 2/ 2
Data: 18/06/2024
Usuário: SVITORIO

Nº do Bloqueio: 573623/2024
Data do Bloqueio: 18/06/2024

Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0002 Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.117 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 568

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	18/06/2024		374.956,33	987,00	373.969,33

INSCRIÇÃO CURSO - RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PELOS MUNICÍPIOS.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	987,00

Sueli Cecilia Teodoro Vitorio
Contadora
CRC - PR 049739-0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [☒] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [☐] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [☐] - Despesas Extraorçamentárias

Processo

151/2024

Modalidade:

Inexigibilidade de licitação

Data do Processo:

20/06/2024

Objeto do Processo:

01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2117.3.3.90.39.00	R\$ 987,00
Total:			R\$ 987,00
Total Geral:			R\$ 987,00

Cornélio Procópio, 18 de Junho de 2024

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 18 de junho de 2024.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradora Jurídica

Prezados Senhores

Vimos, através do presente, solicitar indicação de parecer de modalidade de licitação a ser adotada para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo: 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucília Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais).

Justifica-se: Compete à Administração prover capacitações destinadas ao aperfeiçoamento dos servidores municipais, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a qualificação/atualização da Administração Pública Municipal, sendo a presente contratação dar-se-á conforme proposta do curso em anexo ao processo, com objetivo de auxiliar nas recentes alterações referente legislação e aos procedimentos operacionais necessários.

A contínua formação dos servidores administrativos é imprescindível para que se possa prestar um serviço público adequado, preservar o erário, bem como os interesses da coletividade.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, conforme indicação do setor responsável.

Subelemento:

3	3	90	39	48	00	2024	SERVIÇO DE TREINAMENTO E SELEÇÃO
---	---	----	----	----	----	------	----------------------------------

Código Reduzido: (568)

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

À

Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CURSO DE
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO.**

RELATÓRIO:

De ordem do Agente de Contratação foi encaminhado o presente processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE para análise jurídica, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios, a ser realizados no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma on-line, perfazendo o valor de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), solicitado pela Diretora de Finanças do Município, conforme consta nos autos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Este opinativo não se manifestará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da contratação postulada.

Com efeito, será examinada a adequação do procedimento administrativo instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei n. 14.133/2021.

Em regra, as obras, serviços, compras e alienações, da Administração Pública submetem-se à obrigatoriedade de realização do procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal. As exceções consistem nas contratações diretas por dispensa de licitação, prevista no art. 75, e por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

No caso em exame, imperioso reconhecer o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74, da Lei 14.133/2021, "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)"

Dessa forma, a capacitação da servidora supra, no curso de Retenção de Imposto de Renda pelo Municípios, mostra-se fundamental para o Município em aumentar a suas receitas.

Na disciplina da nova lei de licitações, reconhece-se a inviabilidade de abertura de certame competitivo com base nas características e justificativas apresentadas.

Assim como não cabe à Assessoria Jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois se trata de prerrogativas exclusivas da gestão pública, é preciso destacar que os valores informados nos orçamentos apresentados são de inteira responsabilidade do setor requisitante, não competindo a esta assessoria avaliar a procedência e regularidade dos mesmos.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, esclarece que: "(...) na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável." (grifo nosso).

Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrado, de forma inequívoca, a inviabilidade de competição, a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado.

DECISÃO:

Em conclusão, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente processo de licitação: Desta forma, a contratação sob análise amolda-se à hipótese do art. 74, caput da Lei de Licitações, assim, **indica-se o uso da modalidade INEXIGIBILIDADE, prevista neste artigo.**





CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Lembro que este parecer é meramente opinativo e limita-se aos aspectos formais do certame, cabendo à Administração Pública a escolha vinculante.

Salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto à consideração superior.

É o parecer.

Cornélio Procopio, 18 de junho de 2024.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

Joanderson Richard de Lima
OAB/PR nº 62.364
Assessor Jurídico do Município

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 20 de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho à autoridade competente a solicitação de para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo: 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais).

Justifica-se: Compete à Administração prover capacitações destinadas ao aperfeiçoamento dos servidores municipais, cujas atividades contemplem, além de outros aspectos, a qualificação/atualização da Administração Pública Municipal, sendo a presente contratação dar-se-á conforme proposta do curso em anexo ao processo, com objetivo de auxiliar nas recentes alterações referente legislação e aos procedimentos operacionais necessários.

A contínua formação dos servidores administrativos é imprescindível para que se possa prestar um serviço público adequado, preservar o erário, bem como os interesses da coletividade.

Informo, também, a existência de parecer jurídico favorável para as presentes contratações, com aplicação do Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Atenciosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a solicitação, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para instauração de processo para contratação, através de inexigibilidade, para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais).

Cornélio Procópio, 20 de junho de 2024.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174
654920

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Aprovação/Secretaria

Recursos Humanos

Aprovação/Secr. Finanças

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de junho de 2024
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**CONTRATO Nº 067/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AVANTE PAVIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: obra de recapeamento asfáltico – Congonhas

VALOR: R\$ 1.989.999,92 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA: 20/06/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Clarice Rodrigues Santana – Representante Legal

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a solicitação, AUTORIZO a abertura de processo licitatório para instauração de processo para contratação, através de inexigibilidade, para atender DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pela Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais).

Cornélio Procópio, 20 de junho de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 057/2024 – FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 147/2024**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 04 de julho de 2024.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 04 de julho de 2024.

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 058/2024 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 131/2024**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 08 de julho de 2024.

ABERTURA: As 08h59m do dia 08 de julho de 2024.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 08 de julho de 2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de junho de 2024.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira**TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AMIGÁVEL**

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – CONTRATO Nº 047/2024 – PROCESSO Nº 068/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 – OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PESSOA FÍSICA PARA EXERCER FUNÇÃO DE VISITADOR, DENTRO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO e de outro lado ISADORA ACACIA FRANCISCO.

a) A pessoa física referida foi credenciada para atuar no processo referido, para prestação de serviços profissionais na função de visitador, dentro do Programa Criança Feliz.

b) Que citada requereu seu credenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto no item 8.4:

Assim, fica a Sra. ISADORA ACACIA FRANCISCO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 151/2024

Modalidade Inexigibilidade de licitação

Data do Processo:20/06/2024

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 151/2024, modalidade Inexigibilidade de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Depesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
568	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2117.3.3.90.39.00	R\$ 987,00

Total: R\$ 987,00

Total Geral: R\$ 987,00

Cornélio Procópio, 20 de Junho de 2024

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 028/2024 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, referente a 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais). Em conformidade com o Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cornélio Procopio, 20 de junho de 2024.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

20 de Junho de 2024

Diário Oficial - nº 1252

31

descredenciada conforme solicitado.

DATA: 14 de junho de 2024.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE

ISADORAACACIAFRANCISCO

CONTRATO Nº 068/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024****DISPENSA Nº 035/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS: Constitui objeto deste instrumento a fornecimento de uma licença de uso de software para plataforma educacional compatível com tela interativa HIKVISION 75" DS - D5B7 5RV/A, a serem destinados as Escolas Municipais, conforme proposta apresentada para a Dispensa nº 035/2024

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o confirmado pela CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de igual valor, sendo R\$ 2.125,00 (Dois mil, centos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (133) 3.3.90.39.14.00.00.00

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual.

DATA: 19 de junho de 2024.

ASSINATURA: Amin José Hannouche

Ruy Otto Buss

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 028/2024 – Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, referente a 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online, perfazendo valor de R\$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais). Em conformidade com o Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 20 de junho de 2024.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 20 de junho de 2024.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Encaminho o processo sob Inexigibilidade nº 028/2024 para parecer final quanto aos procedimentos adotados, bem como indicação de homologação.

Respeitosamente,


Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

À

Procuradoria Jurídica

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 28/2024
	Processo Adm.: 151/2024 Data do Processo: 20/06/2024

CNPJ: 76.331.941/0001-70 **Telefone:** (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 151/2024

28/2024 - IL

Inexigibilidade de licitação

20/06/2024

01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucília Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online

Participante: BETHA SISTEMAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucília Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online	1,000	UN	987,00	987,00
Total do Participante:					987,00
Total Geral:					987,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2117.3.3.90.39.00	R\$ 987,00

Cornélio Procópio, 20/06/2024

AMIN JOSE
HANNOUCHE:5217465492
0

Assinado de forma digital
por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
PREFEITO



PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

000036

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de licitação. curso de Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios, aplicação do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. HOMOLOGAÇÃO.

I – COMENTÁRIOS

Trata-se de análise jurídica do PROCEDIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, a saber, é 01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios, por meio da inexigibilidade do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

É o breve relato do necessário.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Conforme explicações teóricas apresentadas em parecer anterior, sobre a modalidade, verificamos que houve o cumprimento dos quesitos exigidos.

Primeiro, prova de que há inviabilidade de competição, conforme documentação e justificativa.

Confirmada, também, a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

E, assim, cremos que houve comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, mormente pela natureza de seu serviço – firmado pela exclusividade aferida a si.

000000
000037



PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

III – DISPOSITIVO FINAL

Diante do exposto, tendo em vista o atendimento da norma legal e desde que atendidas às formalidades nela exigidas, opinamos pela contratação direta, por Inexigibilidade, salvo melhor juízo é o PARECER, nos termos do Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa Betha Sistemas LTDA, CNPJ sob o nº 00.456.865/001-67, para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda pelos Municípios.

Cornélio Procópio/Pr, 20 de junho de 2024.

VANESSA GOMES FERNANDES Assinado de forma
digital por VANESSA
GOMES FERNANDES

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

JOANDERSON RICHARD DE LIMA

Joanderson Richard de Lima
Assessor Jurídico do Município
OAB/Pr nº 62.364



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano*

2024

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

28

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

028/2024

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

01 (uma), inscrição para participação da servidora Lucilia Bucch, no curso de Retenção de Imposto de Renda Pelos Municípios, a ser realizado no dia 25 de junho, das 08h às 12h, na forma online

Dotação Orçamentária*

339039480000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

987,00

Data Publicação Termo ratificação

20/06/2024

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

▼

Há cota de participação para EPP/ME?

▼

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

▼

Data Cancelamento

Editar

Excluir